



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 667 /2022
VERSÃO: Teste do Olhinho
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MC
PROTOCOLO N.º <u>905</u>
RECEBIDO EM <u>22/02/22</u>
HORÁRIO <u>13h45</u>
<u>João B. Dias</u> RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
<u>07/03/22</u>) Rejeitado
<u>[Assinatura]</u> Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que solicite à secretaria competente que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de realização do Teste do Olhinho no serviço público de saúde do Município de Paracatu.

JUSTIFICATIVA

O teste oftalmológico realizado em recém-nascidos e crianças com até um ano de idade previne 60% das causas de cegueira, doenças congênitas, rubéola e catarata.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
VEREADOR MANOEL ALVES



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/03/22
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL